

6- CHECKLIST

	FASE 01 - PLANEJAMENTO							
	DOCUMENTOS	RESPONSÁVEIS	OBS.					
2	Abertura do Processo com DOD Plano de Trabalho elaborado de acordo com o Decreto 42.696/2016	ÁREA REQUISITANTE	ANEXO I Observar as orientações conforme Anexo I do Decreto 42.696/2016. ANEXO II					
3	Justificativa para celebração do convênio, escolha da instituição e não aplicação do chamamento público (Art. 22, I, do Decreto 42.696/2016)		Atenção à fundamentação legal (Art.15, do Decreto 42.696/2016).					
	FASE 02 – DOCUMENTAÇÃO JUI	RÍDICA FISCAL DA INSTITUIÇÃO						
4	Solicitar à instituição os seguintes documentos a Instituição: CNPJ Cópia autenticada do Estatuto e última alteração, se houver Cópia autenticada da Ata de eleição do quadro dirigente com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles Comprovação de experiência prévia da parceira na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante Comprovação pela organização da sociedade civil de possuir instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos e o cumprimento das metas estabelecidas Certidão de regular funcionamento expedida pelo Ministério Público do Estado em caso de fundação privada Certidões do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição e dos 1º e 2º Ofícios de Registros de Interdições e Tutela (outras regiões) e, para parceiras sediadas no município do RJ- Certidões do 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do 2º Ofício de Interdições e Tutela (Para RJ) Carteira de Identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da instituição Certificado de regularidade do FGTS - CRF - Histórico do empregador Comprovante de Registro de Cadastro de Contribuinte Municipal Certidão Negativa de Débitos - ISS/ICMS Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	ÁREA REQUISITANTE						



	 Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado Declarações (Anexo III) 			
5	Providenciar a consulta a existência de Sanções Administrativas (E-COMPRAS RIO): https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/sigma/sancoes.asp			
В	Providenciar a consulta ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) no Portal da Transparência (CEIS): https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta/imples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacacaraChave=03858331000155&colunasSelecionadas=linkDe2Ccadastro%2CcpfCnpj%2CnomeSancionado%2CufSanciogao%2CcategoriaSancao%2CdataPublicacao%2CvalorMultdade&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);			
	FASE 03 - INSTRU			
	DOCUMENTOS	FLS.	RESPONSÁVEIS	OBS.
7	Anexar ao processo, constituído para os fins que se pretende, todos itens 1 a 7 deste checklist		ÁDEA DEOLUGITANTE	
8	Declaração de autenticidade, validade e completude da documentação		ÁREA REQUISITANTE	ANEXO I
9	Despacho de Autorizo Celebração do Convênio e de APROVO do Plano de Trabalho			(Art. 22, IV, do Decreto 42.696/2016)
10	Cópia do D.O. Rio da Publicação do Aprovo do Plano de Trabalho e do APROVO da celebração do Convênio		AS/SUBG/CCPAR/GFC	
11	Memorando de Indicação de fiscais do Convênio a ser celebrado			ANEXO IV
12	Cópia do D.O. Rio da Publicação dos Fiscais do Convênio			
13	Despacho para prosseguimento			ANEXO VI
	FASE 04 - PREPARAÇÃO DOS A	UTOS F	ARA ANÁLISE JURÍDICA	
14	Preparação da Minuta do instrumento			
15	Anexos 1A e 1B do Decreto 43.562/2017 - Medidas anticorrupção			ANEXO VII
16	Anexo I do Decreto Nº 42696/2016 – Plano de Trabalho		AS/SUBG/CCPAR/GFC	
17	Declaração de conformidade da Minuta			ANEXO VIII
18	Despacho PGM			ANEXO IX
19	RIPM			ANEXO XI
20	Manifestação Técnica da PGM		PGM	
	FASE 05 - SANEAMENTO DOS AU	TOS E A	SSINATURA DO CONVÊN	10
21	Despacho Saneador para PGM		AS/SUBG/CCPAR/GFC	ANEXO X Observar apontamentos da minuta, para verificar a competência de cada órgão envolvido e providenciar justificativa aos apontamentos



			indicados pela PG/PADM, se for o caso.
22	Atualização da documentação (se necessário)		CEIS e SANÇÕES na data do instrumento
23	Elaboração, numeração e envio do instrumento para assinatura		
24	Publicação do extrato		
25	Relatório SIAFIC – CCON		
26	Despacho de encaminhamento para a área requisitante		ANEXO XIII



ANEXO I - MODELO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA nº XX/20xx

1.	Documento de Oficialização de Demanda	
1.	1- Formalização de Convênio com	
2.	ldentificação da área requisitante	
No	ome do setor/órgão requisitante:	
Si	igla do setor/órgão requisitante:	
SI	ICI do setor/órgão requisitante:	
3.	Qual o tipo da demanda?	
() Aquisição de bens/materiais	
() Contratação de serviço não continuado (por escopo)	
() Contratação de serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
() Formalização de Convênio com ônus	
(x	x) Formalização de Convênio sem ônus	
4.	. Qual o objeto/item do convênio?	
5.	Justificativa para o convênio pretendido?	
	(Apresentar a justificativa resumida)	



Recursos orçamentários: (se aplicáv	rel)
Programa de Trabalho:	
Natureza de Despesa:	
onte:	
onto.	
7. Responsável pelo preenchimento:	
Nome:	
Cargo/função:	
Matrícula:	Lotação:
Telefone:	E-mail:
Rio de Janeiro,	_ de
· ·	
Nom	e do Servidor
Fur	nção/Lotação
	Matrícula
<as< td=""><td>sinatura digital></td></as<>	sinatura digital>
RATIFICO (Re	esponsável pelo Órgão)
	e do Servidor
Fur	nção/Lotação
	Matrícula
<as< td=""><td>sinatura digital></td></as<>	sinatura digital>



ANEXO II - JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO, ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO E NÃO APLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

Versa o presente administrativo	o acerca do Convêi	nio a ser celebrado e	entre a Secretaria
Municipal de Assistência Social - S	SMAS e o (a)		, que tem por
objeto o			
O objetivo da pretensa parceria	é a		, de
acordo com o constante no Plano de	Trabalho, às fls		
I - DA ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO			
Esclareço que,			
Vale destacar que o/a	tem com	no finalidade:	
(descre	ver a atividade dese	nvolvida).	
Informo que, o			·
Nesse sentido, o/a	foi escolhi	ido (a) para celebra	ção de Convênio,
uma vez que é um (a)			
II - NÃO APLICAÇÃO DO CHAMAMEN	ITO PÚBLICO		
No caso presente, (desenvolver)			
Ressalte-se que, (desenvolver)			
Desse modo, tendo em vista que o o	bjeto (desenvolver)		
Como se vê, (desenvolver)			
Com esse objetivo, (desenvolver			
Por todo exposto, resta justifica convênio, cujo objeto é		•	ara celebração do
Rio de Janeiro, _	de	de	
	Nome do Servidor		
	Função/Lotação Matrícula		

Subsecretaria de Gestão

<assinatura digital>



ANEXO III - MODELOS - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001

	,	inscrita	no CNPJ nº		, por interr	médio do seu
representante le	gal o(a) Sr. (a)					
ldentidade nº	e do Cl	²F nº		, DE	ECLARA, sob a	s penalidades
cabíveis, que na	ão possuí no quadro f	uncional,	profissional of	que tenha o	cupado cargo i	integrante dos
1º e 2º Escalõe	s da Administração P	ública Mi	unicipal, nos ι	últimos 12 (doze) meses, ı	nos termos do
Parágrafo Único	do artigo 2º do Decret	o "N" n°	19.381/2001.			
	Rio de Ja	neiro,	de	de		
-				 		_
	(Assinatura, nome	cargo de	o representan	te legal do	convenente)	

(EM PAPEL TIMBRADO, DATAR, ASSINAR E APOR O CARIMBO DO CNPJ OU RAZÃO SOCIAL)



DECLARAÇÃO REFERENTE A ILÍCITOS TRABALHISTAS

, inscrita no CNPJ sob o nº, po
termédio do seu representante legal o(a) Sr.(a)
ortador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
ECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
ue não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorz
oos.
essalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Rio de Janeiro, de de
(Assinatura, nome e cargo do representante legal do convenente)
Obs:
1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
2) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado.

(EM PAPEL TIMBRADO, DATAR, ASSINAR E APOR O CARIMBO DO CNPJ OU RAZÃO SOCIAL)



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

À Secretaria Municipal de Assistência Social, _____,organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ n°______, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº____ declara para fins de celebração de parceria, que não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento. Rio de Janeiro, _____de____. (Assinatura, nome e cargo do representante legal da organização da sociedade civil) (EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, DATAR, ASSINAR E APOR O CARIMBO DO CNPJ **OU RAZÃO SOCIAL)**



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ART.21, III DO DECRETO 42.696/2016

, organização da sociedade civil,
scrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal o(a)
r.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
e do CPF nº, DECLARA, para os devidos fins, em
endimento ao Art. 21, III, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, que esta Entidade não
ossui dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou
ntidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se esta declaração aos
spectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por
inidade, até o segundo grau;
Rio de Janeiro, de de
(Assinatura, nome e cargo do representante legal da organização da sociedade civil)

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, DATAR, ASSINAR E APOR O CARIMBO DO CNPJ OU RAZÃO SOCIAL)



DECLARAÇÃO DE COTA MÍNIMA

	inscrita no	CNPJ no)	, por inte	ermédio d	do seu
representante legal o	(a) Sr.(a)			portador(a)	da Carte	eira de
Identidade nº	e do CPF	nº	, DE(CLARA, para	os devid	los fins
que observa as cotas	mínimas para pes	soa de co	or negra e m	ulheres (Decr	eto Muni	cipal nº
21.083/02).						
	Rio de Janeiro,	de		de		
 (Ass	inatura, nome e carç	go do repr	esentante lega	al do convenen	- ite)	

(EM PAPEL TIMBRADO, DATAR, ASSINAR E APOR O CARIMBO DO CNPJ OU RAZÃO SOCIAL)



MODELO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro a completude, validade e autenticidade da documentação jurídico-fiscal
apresentada pelo (a) às fls/, do presente administrativo.
Tendo em vista que algumas certidões perdem a validade no decorrer do processo, esclarecemos
que estamos tendo o cuidado de verificá-las novamente à época da assinatura do Convênio.
Rio de Janeiro, de xxxxx de 20xx.
xxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxx



ANEXO IV - INDICAÇÃO DE SERVIDORES (FISCAIS)

MEMORANDO Nº ASS-MEM-20xx/xxxx

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxx de 20xx.

De: Área requisitante

Para: AS/SUBG/CCPAR/GFC

Assunto: 02.10.12.01 FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Atenciosamente,

(Todos os indicados assinam o memorando)

Rio de Janeiro, _____ de ____ de ____

Nome do Servidor Função/Lotação Matrícula

<assinatura digital>



ANEXO V - MODELO DESPACHO AUTORIZATIVO e APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

À XXXXXXXXXXXXXX

Secretaria		o presente admir al de Assistência S					
							,quc
		objetivo 		-			
	e da nã	o aplicação do c				=	
Trabalho e		às considerações RIZAÇÃO para cel				-	
		Rio de Janeiro,	de		de	·	
		ı	Nome do Se Função/Lot	tação			
			Matrío <assinatura< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></assinatura<>				



Acolho as considerações da AS /XX, à fl, e APROVO o Plano de Trabalho constante às fls/ e AUTORIZO à celebração do Convênio
que se visa firmar com e o (a)
Dublimus as
Publique-se:
Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXX
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls/, na forma do inciso IV, do Art. 184, da Lei n.º 14.133/2021.
II - AUTORIZO a celebração do Convênio a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e o (a), tendo como objeto o
IV – A celebração do Convênio com o/a se justifica por (resumir justificativa).
Rio de Janeiro, de de

Nome do Servidor
Função/Lotação
Matrícula
<assinatura digital>



ANEXO VI - MODELO DE DESPACHO PARA PROSSEGUIMENTO

À/Ao Xxxxxxxxxx

Primeiramente, cabe registrar que a instrução processual, até a presente data, conta com os seguintes documentos da fase de planejamento da pretensa contratação, a saber:

	FASE DE PLANEJAMENTO	FLS.
I	xxxxxxxxx	
Ш	xxxxxxxxx	
Ш	xxxxxxxxxx	
IV	xxxxxxxxxxx	
V	xxxxxxxxxxxx	

	Desse modo, encaminh	na-se os autos	para o prosseguimento	visando à
celebraçã	ío do Convênio.			
	Rio de Janeiro,	de	de	

Nome do Servidor
Função/Lotação
Matrícula
<assinatura digital>



ANEXO VII - ANEXO I - A

ANEXO I - A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, de
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTORIDADE COMPETENTE CARGO MATRÍCULA
CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO
DOCUMENTO DO CONTRATADO

<ASSINATURA ELETRÔNICA>



ANEXO VII - ANEXO I - B

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, _	de	de	·
		MPETENTE	SOCIAL
REPRESENTAN	_	ADO L DO CONTRATA ELETRÔNICA>	ADO



ANEXO VIII - CONFORMIDADE COM A MINUTA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A MINUTA-PADRÃO

minuta-padrão estabelecida pelo Deci	n minuta de fls/ com a reto Municipal nº 42696/2016 c/c a Lei s realizadas para adequação da minuta nte Convênio.					
celebração do Convênio, nos termos registre-se que, como indicado nos en	s fls/, foram adequadas para s do artigo 184 da Lei nº 14.133/21, sinamentos constantes na Manifestação ((ref.: ASS-PRO-202X/XXXXX), visto ara Convênio.					
ITEM ALTERADO	JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO					
CLÁUSULA DA PROTEÇÃO	Inclusão em conformidade com a Lei					
DE DADOS PESSOAIS	13.709/2018 (LGPD)					
Rio de Janeiro, de						
CONTRATADO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO DOCUMENTO DO CONTRATADO < <u>ASSINATURA ELETRÔNICA</u> >						



ANEXO IX - DESPACHO PGM

Ao (À) Sr. (Sra) Subsecretário(a) de Gestão,

a	Vieram os autos a esta AS/SUBG/CCPAR, com solicitação de encaminhamento d		•
do contro	le prévio de legalidade a ser realizado pela PG/F	PADM, acer	ca da possibilidade de
celebraçã	o de Convênio a ser firmado com o (a) x	(XXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx, CNPJ n.º
•	xxxxxxxxx, cujo objeto é pelo		
	to no art. XX da Lei n.º e suas alteraç		()
	Primeiramente, no que tange a propo	sta do p	retenso instrumento,
enumeran	nos:		
	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FLS.	OBSERVAÇÕES
1	Justificativa e Autorização		
11	TVIII GG		
III IV	Dociniação do Comormado da Illida		
	À vista disso, solicito o encaminhament		s para análise do
	Rio de Janeiro, de de	e	
	AS/SUBG/CCPAR		_
	Nomo do Sarvidor		

Nome do Servidor Função/Lotação

Matrícula <assinatura digital>



À PG/PADM,

	Acolho	0	encaminh	amento	sugerido	pela	Coordenadora	da
AS/SUBG/C	CPAR, e	reme	eto os auto	s para an	álise do co	ntrole p	révio de legalidad	a et
ser realizado	pela PG	S/PAI	DM, acerca	a da poss	sibilidade de	ecelebr	ação Convênio a	ser
firmado com	o (a) xxx	XXXX	(XXXXXXXXX	xxxxx, Cl	NPJ n.º xxx	xxxxx	xxxxxxxx, cujo ob	jeto
é	p	elo	prazo de 2	XXXX (xx	() meses, co	om fund	damento no art. 🕽	ΚΧΧ
da Lei n.º		e su	ıas alteraçõ	čes.				
	Rio d	de Ja	neiro,	_ de	de		<u>-</u> :	
			Subsec	retaria de	e Gestão		_	

Nome do Servidor
Função/Lotação
Matrícula
<assinatura digital>



ANEXO X - RELAÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA

	Relatório de Instrução Processual Mínima Processo Administrativo nº ASS-PRO-XXXX/XXXXX									
DADOS DO CONVÊNIO										
1 –	Contratação Direta: 1 – Modalidade de Licitação: () Inexigibilidade () Dispensa :									
2- B	ase Legal: art. 184 da Lei Federal 14.133/21	•								
3- Objeto da Contratação: XXXX										
4- I	Prazo de execução: XX (XXXXXX) meses a partir da assinatura.									
5- \	Valor: SEM ÔNUS									
	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.					
1	Consta justificativa acerca da necessidade de convênio?									
2	Consta documentação de habilitação e Declaração de autenticidade, validade e completude da documentação?									
_	Consta Plano de Trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente?									
4	Consta autorização competente da Pasta/Entidade para celebração da parceria, publicada na Imprensa Oficial (artigo 397 do RGCAF; artigo 37, <i>caput</i> da CRFB) ?									
5	Consta minuta-padrão aprovada pela PGM?				1					
6	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Municipal nº 41083/2015?				1					
OB	SSERVAÇÕES:									

Registra-se que não existe uma minuta-padrão para a celebração deste tipo de parceria com natureza de Convênio, o que requer uma abordagem personalizada para atender às necessidades particulares de cada entidade que visa celebrar este tipo de parceria.



ANEXO XI - MODELO DE DESPACHO SANEADOR

DESPACHO SANEADOR

rederal 14.155/21, seguent os respectivos esclarecimentos.
Em atenção ao item III, registra-se que (<mark>DESENVOLVER</mark> encontra-se acostada à f
Em referência aos itens III, esta pasta elaborou (<mark>DESENVOLVER</mark>) juntado à fl
Com relação item III, resta prejudicado,
No tocante a minuta, foram promovidos os devidos ajustes como se observa, às fls, com a respectiva Declaração de Conformidade, à flem as recomendações da Casa Jurídica desta Municipalidade.

Diante do exposto, resta demonstrado que todos os requisitos jurídicos necessários à celebração do instrumento foram observados, ou seja, s.m.j., não há óbice quanto à formalização do Convênio em tela.

Nome do Servidor
Função/Lotação
Matrícula
<assinatura digital>



ANEXO XII - LAUDA DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo: ASS-PRO-XXXX/XXXXX

Convênio: nº XX/XXXX

Data da assinatura: XX/XX/XXXX

Objeto: XXXXXXX

Prazo: XX/XX/XXXX a XX/XX/XXX

Fundamento: XXXXX.



ANEXO XIII - MODELO DE DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA ÁREA REQUISITANTE

À AS/ xxxxxxx (área requisitante),

Trata-se	e de anális	se da co	onformida	ade d	a instruç	ão proces	sual ı	eferente ao	Convênio	n.° د
XXXX firmad	o com o (a) xxxxx	(XXXXXXX	XXXXX	xxxx, C	NPJ n.° >	XXXXX	xxxxxxxxx	x, cujo ob	jeto
é	pe	elo praz	o de XX	(XXXX	XX (xxxx	x) meses	, com	fundament	o no art. 🕽	ΚXX
da Lei n.º	€	e suas al	lterações	S .						
Desse	modo d	rahe of	nservar	UIIE	foram	adotadas	28	seguintes	nrovidên	cias

Desse modo, cabe observar que foram adotadas as seguintes providências administrativas:

	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	Fls.	Obs.:
01	Despacho saneador		
02	Convênio (Convênio nº xx/20xx)		
03	Extrato do Convênio		
04	Relatório do SIAFIC – Ccon sobre os dados do Instrumento		
05	Comprovante de publicação no SUPCON		
06	Comprovante de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP		

	Ρ	or todo expo	sto	o, encamin	ha-s	se o preser	nte administra	ativ	∕o à área	de	mandar	nte,
visando	а	fiscalização	е	execução	do	Convênio,	observando	0	Manual	de	Gestão	е
Fiscaliza	çã	io da CGM¹.										

Rio de Janeiro,	de	de	

Nome do Servidor Função/Lotação Matrícula <assinatura digital

¹ Disponível em https://controladoria.prefeitura.rio/normas-e-procedimentos-de-controle-interno/ (acesso em xx/xxxx)



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm, acessado em 14/05/2025.

Decreto Rio nº 42.696/16 - Consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 27 dez. 2016. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2016/4270/42696/decreto-n-426-2016-consolida-as-normas-de-parcerias-voluntarias-no-ambito-da-administracao-publica-municipal, acessado em 14/05/2025.

Resolução PGM nº 1103 de 27 de maio de 2022 - Dispõe sobre os Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPMs) nas Contratações Diretas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamenta a desnecessidade de manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de valor, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/838037/5357 acessado em 14/05/2024

Decreto Rio nº 51.629 de 9 de novembro de 2022 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/894128/5505 acessado em 14/05/2024

Decreto Rio nº 51.631 de 9 de novembro de 2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de programa de integridade nas contratações de grande vulto de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Disponível em: https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/894085/5505 acessado em 27/06/2024

Resolução SEGOVI nº 97 de 29 de dezembro de 2022 - Regulamenta o Decreto Rio nº 49.415, de 17 de setembro de 2021. (adoção do Protocolo de Avaliação de Integridade e Transparência – PAIT). Disponível em: https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/910966/5578 acessado em 18/06/2025.